

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE – 3º BIMESTRE 2022 (MAIO E JUNHO) DO MUNICÍPIO
DE CORONEL VIVIDA - PR

**RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE – 3º BIMESTRE 2022 (MAIO E JUNHO)
DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

**1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

478 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO
TRIMESTRE:

33 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A
PRIMEIRA CONSULTA:

33 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM
BAIXO PESO 00

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA - NÚMERO DE
VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

06 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

30 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO:

45 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE
(REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS): 01 (curso de
gestantes) PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 1010 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE
MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:
584 PESSOAS.

**1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA
NUTRICIONAL:**

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
FORAM ACOMPANHADAS 5.685 CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O
ALEITAMENTO MATERNO:

UMA

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

42 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM
ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA
ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:

FORAM APLICADAS 710 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS:

492

**1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS
PREVALENTES NA INFÂNCIA:**

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES
RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 79 CRIANÇAS COM PROBLEMAS
RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS
DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 42 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES:

1.846

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS:

00

1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:

MAIO: **12 CADASTROS**

JUNHO: **03 CADASTROS**

B) REUNIÕES MENSAS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:

MAIO: 00 REUNIÃO

JUNHO: ----00 REUNIÃO

ORIENTAÇÕES REALIZADAS INDIVIDUALMENTE

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:

MAIO: **12 CADASTROS**

JUNHO: **03 CADASTROS**

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:

MAIO: 6.047 LITROS

JUNHO: 9.914 LITROS

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

02

CAMPANHA 18 DE MAIO – CRAS E CREAS

MAIO E JUNHO: Atividade coletiva com turmas de 4º e 5º ano das escolas públicas e privadas do município e APAE: **772** alunos;

CAMPANHA 12 DE JUNHO – CREAS E EDUCAÇÃO

JUNHO: Atividade coletiva com turmas do 5º ano das escolas públicas do município: **348** alunos;

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIOES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: 02

B) CASOS NOTIFICADOS:

MAIO: 00 CASOS

JUNHO: 03 CASOS

2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS:

NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

MAIO: 00

JUNHO: 02

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:

MAIO: 01 ADOLESCENTE

JUNHO: 02 ADOLESCENTE

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

MAIO: 01 ADOLESCENTE

JUNHO: 02 ADOLESCENTE

2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PAEFI/CREAS:

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:

MAIO: 26 CASOS

JUNHO: 18 CASOS

2.5 – OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO A DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXÍLIO-FUNERAL:

A) AUXÍLIOS-FUNERAL:

MAIO: **01**

JUNHO: 01

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

A) GRUPO DO PAIF COM FAMÍLIAS INDÍGENAS:

MAIO: 00 ENCONTROS 00 PARTICIPANTES

JUNHO: 00 ENCONTRO 00 PARTICIPANTES

Não foram realizadas atividades coletivas

B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Não foram realizadas atividades coletivas

3.2 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ATENDIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA

MAIO:

USUÁRIOS REFERENCIADOS

GESTANTES: 25

CRIANÇAS DE 0 À 36 MESES: 66

CRIANÇAS DE 0 À 72 MESES: 2

VISITAS DOMICILIARES: 325

JUNHO:

USUÁRIOS REFERENCIADOS

GESTANTES: 38

CRIANÇAS DE 0 À 36 MESES: 74

CRIANÇAS DE 0 À 72 MESES: 3

VISITAS DOMICILIARES: 220

3.3 – OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MAIO: **252 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total.** Sendo 12 usuários de 6 anos, 232 usuários de 07 a 14 anos, 08 usuários de 15 a 17 anos.

JUNHO: **241 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total.** Sendo 12 usuários de 6 anos, 221 usuários de 07 a 14 anos, 08 usuários de 15 a 17 anos.

3.4 – OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA: CREAS

A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:

00

EIXO 4 – DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, O ESPORTE E O LAZER:

4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

EIXO 4 – DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURAM O ESPORTE E O LAZER:

4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA: 05 TURMAS E 76 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS: 04 TURMAS E 68 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA: 04 TURMAS E 52 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA: 05 TURMAS E 76 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ERNA: 05 TURMAS E 84 ALUNOS.

-JUVENTINO RUFATTO: 02 TURMAS E 36 ALUNOS.

- PRESIDENTE KENNEDY: 03 TURMAS E 64 ALUNOS.

- MARIA DA LUZ: 02 TURMAS E 25 ALUNOS.

-PAULINO STÉDILE: 05 TURMAS E 100 ALUNOS.

-SANTA LÚCIA: 02 TURMAS E 26 ALUNOS.

-SÃO CRISTÓVAO: 04 TURMAS E 54 ALUNOS.

-SETE DE SETEMBRO: 05 TURMAS E 96 ALUNOS.

TIRADENTES: 04 TURMAS E 76 ALUNOS

-VISTA ALEGRE: 02 TURMAS E 30 ALUNOS

- DR. ULISSES GUIMARÃES: 03 TURMAS E 52 ALUNOS

4.2 – OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:

B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:

- DR. ULISSES GUIMARÃES: 07 TURMAS E 131 ALUNOS
- JUVENTINO RUFATTO: 05 TURMAS E 103 ALUNOS.
- MARIA DA LUZ: 05 TURMAS E 67 ALUNOS.
- PAULINO STÉDILE: 13 TURMAS E 278 ALUNOS
- PRESIDENTE KENNEDY: 07 TURMAS E 145 ALUNOS
- SANTA LUCIA: 04 TURMAS E 50 ALUNOS.
- SÃO CRISTÓVAO: 05 TURMAS E 111 ALUNOS.
- SETE DE SETEMBRO: 11 TURMAS E 231 ALUNOS
- TIRADENTES: 09 TURMAS E 184 ALUNOS
- VISTA ALEGRE: 05 TURMAS E 62 ALUNOS

C) ESCOLAS ESTADUAIS:

- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO: 19 TURMAS E 539 ALUNOS
- COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO: -----04 TURMAS 42 ALUNOS
- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS: 04 TURMAS E 49 ALUNOS
- COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LUCIA: 04 TURMAS E 46 ALUNOS
- COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: 11 TURMAS E 286 ALUNOS

4.3 – OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:

A) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO INTEGRADO: 06 turmas, 240 ALUNOS

B) ESCOLAS ESTADUAIS:

- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO: 10 TURMAS E 313 ALUNOS
- COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO: 03 TURMAS 32 ALUNOS
- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS: 03 TURMAS E 25 ALUNOS
- COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LUCIA: 03 TURMAS E 28 ALUNOS
- COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: 06 TURMAS E 100 ALUNOS

4.4 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

A) APAE: 144 ALUNOS

B) PAULINO STÉDILE: 45 ALUNOS

C) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 15 TURMAS E 31 ALUNOS

SALA DE RECURSOS ALTAS HABILIDADES: 06 TURMAS E 12 ALUNOS

D) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES:

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 03 TURMAS E 09 ALUNOS

E) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 03 TURMAS E 04 ALUNOS

4.5 – EDUCAÇÃO INTEGRAL:

A) PROGRAMA AABB COMUNIDADE: 125 ALUNOS

4.6 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

A) COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:

-CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPAÑHOL BÁSICO: 03 TURMAS E 71 ALUNOS

-ROBÓTICA: 04 TURMAS E 83 ALUNOS

- EDUTECH 02 SALAS 33 ALUNOS

PROGRAMA JAA- JOVEM APRENDIZ 03 TURMAS E 48 ALUNOS

-AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 03 TURMAS E 55 ALUNOS

-MAIS APRENDIZAGEM 04 TURMAS E 178 ALUNOS

B) COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES:

- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPAÑHOL BÁSICO: 01 TURMA E 29 ALUNOS

- AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 01 TURMA E 29 ALUNOS.

- C) COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS:**
- AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO
01 TURMA E 22 ALUNOS
- D) COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LÚCIA:**
- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPANHOL BÁSICO: 01 TURMA E
22 ALUNOS
- EDUTECH 01 TURMA E 23 ALUNOS
- E) COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO**
- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPANHOL BÁSICO: 01 TURMA E
26 ALUNOS
- ROBÓTICA 02 TURMAS E 58 ALUNOS
- EDUTECH 02 TURMAS E 47 ALUNOS

F) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ- IFPR
_ CURSO DE PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES 01 TURMA
COM 30 ALUNOS.

4.7 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

- EJA 08 TURMAS E 111 ALUNOS

4.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

A) COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:

- FORMAÇÃO DE DOCENTES ED. INF. ANOS IN. EM. FUND.:
03 TURMAS E 73 ALUNOS

- TÉCNICO EM ALIMENTOS: 03 TURMAS E 47 ALUNOS

- TECNICO EM INFORMATICA INT:03 TURMAS E 79 ALUNOS

- TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 01
TURMA E 28 ALUNOS

- TECNICO EM ESTETICA SUBS: 02 TURMAS E 47 ALUNOS

**4.9 – OBJETIVO: CRIAR A CULTURA DO ESPORTE, LAZER
E ATIVIDADE FÍSICA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE,
GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
ATRAVÉS DA PRÁTICA DO EXERCÍCIO FÍSICO:**

A) ESCOLINHAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO
DE ESPORTE:

MAIO E JUNHO: 00 *FUTEBOL*: 00 *CRIANÇAS E ADOLESCENTES*

**EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO
NO TRABALHO:**

**EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO
SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE:**

Realização de capacitação continuada para os membros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com 55 horas, ofertada a 50 profissionais.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2022.

MARILU SALETE TASSI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:3142DBC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/07/2022. Edição 2560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº. 7.952/2022 de 12/07/2022 Súmula: Exonera, a pedido, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, **ANA BARBARA CRESTANI**, a partir de 05/07/2022.

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público
538 de 08/07/2022	08/07/2022	Marcelo Balzan	Professor Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívda – Pr

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 3º BIMESTRE 2022 (MAIO E JUNHO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vívda, em 11 de julho de 2022.

Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDCA

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA PR.
EDITAL Nº 15 /2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2.573 de 26 de março de 2014, e Art. 3º do Regimento Interno faz publicar o **Edital de Convocação para eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2022-2024.**

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vívda, em 12 de julho de 2022.

Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 171/2022 de 12/07/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019.
Cargo Público: **Psicólogo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	7ª	Angela Brustolin Rigatti	689130	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
Processo Licitatório nº 125/2022 RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa. *Voiski Cultural Ltda*, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.920.811/0001-07, para Aquisição de Coleções Pedagógicas para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Coronel Vívda/Pr, compreendendo: Cantinho do Sono (CRECHES), Baú Literário Kids, Brinçoteca, Psicomotricidade Infanto-juvenil, Teatroteca e Inclusão na Escola sem diferenças, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 1.087.100,00. Vigência: 12 meses. Publique-se. Coronel Vívda, 12 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº184/2022

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de julho de 2023, ocupado pela servidora pública municipal REJANI DE FÁTIMA ARRUDA ROSSINI, matrícula nº1065-0, nomeada pelo Decreto nº 108/1996, de 11 de novembro de 1996, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora, conforme benefício nº 199.210.007-9.

Art. 2º O período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023, a servidora estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº183/2022

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de janeiro de 2023, ocupado pela servidora pública municipal REJANI DE FÁTIMA ARRUDA ROSSINI, matrícula nº 227-2, nomeada pelo Decreto nº 94/1991, de 01 de março de 1991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora, conforme benefício nº 199.210.007-9.

Art. 2º O período de 11 de julho de 2022 a 10 de janeiro de 2023, a servidora estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2022
Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a inexigibilidade Nº 108/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 288.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 12/07/2022

PAULO HORN

Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 182/202

Declara Vacância do Cargo Público de Fiscal Volante, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de FISCAL VOLANTE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de julho de 2023, ocupado pelo servidor público municipal JOSÉ LUIZ CERBARO, matrícula nº 113-9, nomeado pelo Decreto nº 170/91, de 27 de fevereiro de 1.991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º O período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023, o servidor estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº185/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Clevelândia.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Juarez de Jesus Flores Junior

Suplente: Marilucia Gonzaga de Freitas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Elisangela Macagnan

Suplente: Bruno Felipe Sebastião dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Titular: João Álvaro Pacheco Suplente:

Tatiane Fortunati

Secretaria Municipal de Agricultura Titular:

Tania Bombassaro Jacobsen

Suplente: Jair

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Luiz Gustavo Soares Borba

Suplente: Glesmery Carneiro Flores

Secretaria Municipal de Saúde e bem estar Social

Titular: Kelli da Silva de Moraes

Suplente: Jonas Santos de Paula

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ivete Gollub Inocêncio

Suplente: Gláucia Riane Marquar Berno

Departamento de Engenharia Titular:

Milena Marassi Binotto

Suplente: Ramão Marques Netto

Departamento Jurídico

Titular: Luciana Pires de Campos Teixeira

Suplente: Matheus Duglas

Assessoria de Planejamento

Titular: Dionatan Rovane Correa de Oliveira

Suplente: Adriano de Col

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Titular: João Carlos Martinello

Suplente: Vagner Joaquin

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Titular: Elair Assunta Artusi Meyer

Suplente: Elenice Zocke

Câmara Municipal de Vereadores Titular:

Luciano Loyola

Suplente: Julio Cezar Pinheiro

Representante da OAB

Titular: Maurício de Freitas Silveira

Suplente: Telmir Júnior Favero

Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia

Titular: Antonio Chiarani Neto

Suplente: Heloisa Batistella

Art. 2º - Conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2.375/2011, o Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário em especial o Decreto n.º 302/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DOPARANÁ EM 12 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: “Futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais e ferragem”.

1. Fica **ALTERADO** o tipo de licitação mencionado no aviso de licitação, datado no dia 11 de julho de 2022 e publicado nas edições nº 2649 (Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS) e nº 8180 (Diário do Sudoeste).

Portanto, ONDE SE LÊ:

TIPO MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO

LEIA-SE:

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM/LOTE

2. As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 12 de julho de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472.022

UASG: 987509

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **26/07/22, às 14.00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Aquisição de Materiais de Construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais pelo período de 12 meses.”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 12 de julho de 2022

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 17/2022 (Processo Licitatório 34/2022)

Em concordância com a Ata Eletrônica Complementar e Resultado por Fornecedor, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tinta para demarcação viária, conforme necessidade da administração**, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Após o pedido de desistência e a desclassificação da ata de registro 73/2022 da proponente 1ª colocada **DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600 – MEI - CNPJ: 36.604.068/0001-27**, vencedora dos itens 1 e 2, assim **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto dos itens 1 e 2 do termo de referência para a nova Proponente vencedora **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 13.545.473/0001-16, conforme, descrição e valores relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Tinta para demarcação de Sinalização Viária Horizontal, a base de resina acrílica, cor branca , lata de 18 litros.	250	UNID.	VIA BRASIL	286,20	71.550,00
2	Tinta para demarcação de Sinalização Viária Horizontal, a base de resina acrílica, cor amarela , lata de 18 litros.	250	UNID.	VIA BRASIL	286,20	71.550,00
Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 143.100,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cem Reais)						

Bom Sucesso do Sul, 12 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 81/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 27 de julho de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Ministar Curso Educacional Preparatório Para Enem E Pré Vestibular. Gênero: Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R\$ R\$ 62.997,92. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.